



# Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 22 de junho de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N.º 1488

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interina  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUES NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
NELITO CORRÊA LOPES  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretaria Municipal de Habitação  
CELMO KAZUHIKO MOTOKI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
CELIO RODRIGUES SILVA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
RUI BEGOT DA ROCHA - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr.ª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Diretora do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto 1ª vara cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Dr.ª VALERIA MEDEIROS MENDONCA  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr.ª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS  
Juíza Titular da 4ª Vara Cível  
Dr.ª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr.ª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto da 6ª vara Penal  
Dr.ª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr.ª ALINE CRISTINA BREIA MARTINS  
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível  
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Dr.ª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

APOSTILAMENTOS (Decretos).....	Pág. 3
DECRETOS (Exclusões).....	Pág. 3
DECRETO (Exoneração).....	Pág. 3
DECRETO/REPUBLICAÇÃO (Nomeação).....	Pág. 4
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 4

## SECRETARIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURIDICO.....	Pág. 4
PORTARIA (Dispõe sobre a aceitação de Declaração de Comparecimento para fins de abono de faltas aos servidores da Secretaria Municipal de Administração).....	Pág. 4

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei N.º. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA  
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS – SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67110-000  
Contatos: (91) 3263.0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
NELITO CORRÊA LOPES - SECRETÁRIO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
CELSO KAZUHIKO MOTOKI – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**  
CÉLIO RODRIGUES SILVA - SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADORA: MARIA CELIA AMARAL MACHADO  
Rod. BR 316 km 08 Rua Julia Cordeiro nº. 67, anexo I – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: 3344-1578, 3344-1594  
E-Mail: [conselhoiii@hotmail.com](mailto:conselhoiii@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
LUIZ VEIGA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**  
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**  
Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

# GABINETE DO PREFEITO

## APOSTILAMENTO AO DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de corrigir o Decreto de 4 de março de 2011, ora apostolado, que exonerou Mauro Souza Benigno Monteiro, resolve:

Onde se lê: "MAURO SOUSANGE BENIGNO MONTEIRO"

Leia-se: "MAURO SOUZANGE BENIGNO MONTEIRO"

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## APOSTILAMENTO AO DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de corrigir o Decreto de 4 de março de 2011, ora apostolado, que nomeou Mauro Souza Benigno Monteiro, resolve:

Onde se lê: "MAURO SOUSANGE BENIGNO MONTEIRO"

Leia-se: "MAURO SOUZANGE BENIGNO MONTEIRO"

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## APOSTILAMENTO AO DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de corrigir o Decreto de 8 de abril de 2011, ora apostolado, que nomeou Cleudimar Macedo Vaz, resolve:

Onde se lê: "CLEIDIMAR MACEDO VAZ"

Leia-se: "CLEUDIMAR MACEDO VAZ"

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

### EXCLUIR

do decreto de 2 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 9 de abril de 2012, REGINALDO FERNANDES DA SILVA, que o nomeou no cargo de Analista Municipal, na atividade de Gestão, subatividade de Tecnologia e Comunicação de Dados, na área de conhecimento de Análise de Sistemas, Tecnologia em Informática, Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Banco de Dados, Ciência da Computação e Suporte em Sistemas, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº. CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 18 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO  
Secretária Municipal de Administração, em exercício

## DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

### EXCLUIR

do decreto de 2 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 9 de abril de 2012, MARCILENE SANTIAGO NEGRÃO MODESTO, que a nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Assistência Social, em razão de não ter sido investida no cargo, por vontade própria, no prazo legal, declarando-se em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº. CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 18 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO  
Secretária Municipal de Administração, em exercício

## DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

### EXONERAR

ELVIS KLÉBER MENEZES DE QUEIRÓZ, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO  
Secretária Municipal de Administração, em exercício

**DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

ROSIANE PALHETA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 18 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO  
Secretária Municipal de Administração, em exercício

**\*Republicado por ter saído com incorreção**

**DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

ELVIS KLÉBER MENEZES DE QUEIRÓZ, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO  
Secretária Municipal de Administração, em exercício

**DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

JOSIMARY MEIRELES DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO  
Secretária Municipal de Administração, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE PARECER JURÍDICO**

**Requerente(s): ERICA CARDOSO GONÇALVES**

**Assunto:** Licença sem vencimento

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 104,, de 20/06/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo deferimento do presente requerimento para concessão de licença sem vencimento para tratar de interesse particular em favor da requerente, em virtude do preenchimento, no presente caso, de todos os devidos requisitos elencados no art. 149 e parágrafos da Lei nº 2.177/05 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Ananindeua, nos termos da fundamentação lançada.

**Decisão:** De acordo.

BEATRIZ DE FÁTIMA D. GRELO  
Secretário Municipal de Administração, em exercício

**PORTARIA nº. 2316, DE 20 DE JUNHO DE 2012**

Dispõe sobre a aceitação de Declaração de Comparecimento para fins de abono de faltas aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais delegadas, nos termos do Decreto de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 1º de junho de 2012, considerando a necessidade de atendimento ao Princípio da Eficiência, que rege a Administração Pública, considerando que não há previsão estatutária para aceitação de declaração de comparecimento para fins de abono de falta, e ainda o disposto no artigo 65, incisos I e II, artigo 164, *caput*, e artigo 256, §2º da Lei Nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As declarações de comparecimento não serão admitidas nesta Secretaria para fins de abono de falta.

§1º - Tais declarações servirão tão somente para compensação de atrasos e/ou saídas antes do fim do expediente, conforme determinação superior.

§2º - O servidor que se recusar a promover a compensação conforme o parágrafo anterior, terá a parcela da remuneração diária proporcional descontada de sua remuneração.

Art. 2º - Os casos omissos serão analisados pela chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2012.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO